

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

000101

NOME
LEONILDO SILVA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0000744158974 SSP MA

CPF **901.692.551-15** DATA NASCIMENTO **14/04/1982**

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DIOGO FERREIRA
MARIA DOS ANJOS SILVA FERREIRA

PERMISSÃO **AB** ACC **AB** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **01515411186** VALIDADE **03/06/2021** 1ª HABILITAÇÃO **28/10/2000**

OBSERVAÇÕES

Leonildo Silva Ferreira

LOCAL **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO **09/06/2016**

Leonildo Silva Ferreira
Assinatura do Portador

26838240007
MA032796978
Assinatura do Emissor

DETRAN - MA (MARANHÃO)

Digitalizado com CamScanner

1249713145

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029694U7BRGKTMJKXMAU42, 30/03/2021
14:17:41, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Arnaldo Gonçalves Reis
Tabelião Substituto

Handwritten signature

Handwritten signature



F T EVENTOS EIRELI
CNPJ: 19.796.992/0001-33

000102

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021- CPL

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

João Lisboa, MA. 29 de Março de 2021.

**AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa F T EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.796.992/0001-33, vem pelo presente informar a Vs. Sas. que o Sr. LEONILDO SILVA FERREIRA CPF: 901.692.551-15 e RG: 000074415897-4 é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

REC. 11

Cleane Silva Sousa

F T EVENTOS EIRELI
CNPJ: 19.796.992/0001-33
Cleane Silva Sousa
CPF: 027.184.433-75

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR0296940MAQBET1CLT8L255, 30/03/2021 14:26:54,
Ato: 13.17.2, Parte(s): CLEANE SILVA SOUSA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma

Leonildo Gonçalves Reis
Substituto

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: F T EVENTOS LTDA

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



**OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL**
 João Lisboa

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT(209894)XONEZLWEIFQ008, 29/03/2021 11:47:56,
 Av: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEIMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartorioajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Pelo presente instrumento particular **FABIANO DE SOUSA REIS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1981, natural da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua 1 MAIO Nº 44 bairro CENTRO Cep. 65.922-000, no município de João Lisboa, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0198834420021/SSP-MA, e CPF nº. 004.293.383-84; **THAIS DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 01/03/1993, natural da cidade de Imperatriz - MA, residente e domiciliada na cidade de João Lisboa - MA, à Avenida Imperatriz, nº. 1322, bairro Centro, P.65922-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0332265520076, e CPF nº. 056.715.133-67 Tem presente e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **F T EVENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de João Lisboa- MA, a Rua 1 de maio, nº. 44, bairro Centro, CEP. 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos seguintes:

FABIANO DE SOUSA REIS	90.000 quotas no valor de R\$	90.000,00
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000 quotas no valor de R\$	10.000,00
TOTALIZANDO	100.000 quotas no valor de R\$	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social será de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANO DE SOUSA REIS**, com poderes e atribuições de administradores sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Fabiano de Sousa Reis
Thais dos Santos Sousa

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA F T EVENTOS LTDA

CLÁUSULA OITAVA- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador **FABIANO DE SOUSA REIS**, declara sob pena da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas idôneas e, em 03 (três) vias de igual, teor e forma.

Imperatriz (Ma), 29 de Janeiro de 2014

SÓCIOS:

Fabiano de Sousa Reis

FABIANO DE SOUSA REIS

Thais dos Santos Sousa.

THAIS DOS SANTOS SOUSA

TESTEMUNHAS:

Raimunda Soraia Barros de Assunção
RAIMUNDA SORAIA BARROS DE ASSUNÇÃO
523.256.013-15

Ricardo Regis Barros Oliveira de Assunção
RICARDO REGIS BARROS OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO
060.203.103-61



1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029894V70RXOKG1J9W3G25, 29/03/2021
11:47:56. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Arnaldo Gonçalves Reis
Tabellião Substituto

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

000105

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **F T EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA 1 DE MAIO, 44, CENTRO, JOAO LISBOA, MA, CEP: 65.922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO LISBOA-MA - MA, 30 de Janeiro de 2014.

Fabiano de Sousa Reis
Sócio: FABIANO DE SOUSA REIS

Thais dos Santos Sousa
Sócio: THAIS DOS SANTOS SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 25/02/2014
[Signature]
Mário Sérgio Souza
Diretor de Escritório Regional
Juizima-Imperatriz
Mat. 2337

Etiqueta de registro

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029694IUJ6EDBUHE11EY13, 29/03/2021 11:51:46.
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Armando Gonçalves Reis
Tabelião Substituto

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
P T EVENTOS - EPP

000106

no presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes
partes abaixo assinadas:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332235520076/SSP-MA e CPF 056.715.136-67, com data de expedição 01/03/1993, residente e domiciliada na rua Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RC 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, com data de expedição 10/08/2006, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, P T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de 02 de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de atividades de; casas de festas e eventos, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, filmagem de festas e eventos, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) 8230-0/02 casas de festas e eventos;
- b) 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação;
- c) 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos;
- d) 9001-9/02 produção musical;
- e) 7739-0/03 aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) 7420-0/04 filmagem de festas e eventos

Av. Imperatriz, 1249, Centro, Joao Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
João Lisboa, MA

Poder Judiciário, T.J.MA, Seção:
AUTENT02090404ZKMKFUY5GCK82, 20/03/2021 11:51:46
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,10 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

E-mail: cartorioajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Araldo Gonçalves Reis
Tabelião de Notas
Cartório de Notas

F




- g) 7420-0/01 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- h) 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- i) 7311-4/00 agências de publicidade;
- j) 7312-2/00 agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 14 de janeiro de 2015

Thais dos Santos Sousa

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis

Fabiano de Sousa Reis

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTO0298949UXKF6KTFMMVQ441. 29/03/2021
11:51:46, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Amaldo Gonçalves Reis
Tabelião Substituto

[Handwritten signature]

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
F T EVENTOS LTDA - EPP

000108

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.133-67, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de fevereiro de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem sede na a rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, neste ato fica registrado sua alteração para a rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica admitida na sociedade a sócio:

CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, filha de Wilson Oliveira dos Santos e Barbara Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESC DGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 21200855635.
F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SAC LUIS, 26/11/2015

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio FABIANO DE SOUSA REIS, retro qualificada, detentor da titularidade de 90.000 (noventa mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócio ora admitida CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, quotas já integralizadas em moeda corrente do País, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000	10	10.000,00
CLEANE SILVA SOUSA	90.000	90	90.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

As sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá à sócia, Cleane Silva Sousa, retro qualificada, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A administrada declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
 PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150566735. NIRE: 21200855635.
 F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 26/11/2015

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Permanecem em plenos vigores todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 13 de agosto de 2015

Thais dos Santos Sousa

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis

Fabiano de Sousa Reis

Cleane Silva Sousa

Cleane Silva Sousa

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 21200855635.
F T EVENTOS LTDA - EPE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

000111

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

F T EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de transformação, os seguintes abaixo assinados:

1. CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz - MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESC DGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

2. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz - MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.133-67, com data de expedição 01/03/1993, residente e domiciliada na rua Primeiro de Maio, nº 16, quadra 42, Vila Norte Sul, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000;

Únicas sócias da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de 02 de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000, Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser F T EVENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

a) Retira-se da sociedade o sócia THAIS DOS SANTOS SOUSA, retro qualificada, detentora da titularidade de 10.000 (dez mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócia CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada.

b) O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo RS 10.000,00 (dez mil reais), o acervo desta sociedade e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recurso próprio da sócia CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz - MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESC DGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial F T EVENTOS EIRELI e terá sede e domicilio na rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000.

000112

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto será com predominância em;

- a) Casas de festas e eventos;
- b) Atividades de sonorização e de iluminação;
- c) Produção e promoção de eventos esportivos;
- d) Produção musical;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) Filmagem de festas e eventos
- g) Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- h) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- i) Agências de publicidade;
- j) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 25/02/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida por CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, com os poderes e atribuições de. Representar a sociedade, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo o sócia administrador.

CLÁUSULA DECIMA:

Continuam em vigor, todas as cláusulas do ATO CONSTITUTIVO de origem e demais alterações havidas em tudo que não colidir com a presente alteração.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

João Lisboa - MA, 29 de abril de 2020





000113

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F T EVENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02718443375	CLEANE SILVA SOUSA
05671513367	THAIS DOS SANTOS SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020 11:26 SOB N° 21600145465.
PROTOCOLO: 200293680 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001690272. NIRE: 21600145465.
F T EVENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
João Lisboa MA

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029694FY7V7HTPDV16QM94, 29/03/2021 11:56:11.
Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Arnaldo Gonçalves Reis
Tabelião Substituto

000114



FT EVENTOS EIRELI
CNPJ: 19.796.992/0001-33

000115

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2020 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

João Lisboa, MA. 29 de Março de 2021.

FT EVENTOS EIRELI
CNPJ: 9.796.992/0001-33

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F T EVENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101115950	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600145465	CNPJ 19.796.992/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2014	Início de Atividade 25/02/2014	
Endereço Completo Rua DAS ACACIAS, Nº sn, MUTIRAO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000				
Objeto CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLEANE SILVA SOUSA	CPF 027.184.433-75	Administrador S	Início do Mandato 13/08/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CLEANE SILVA SOUSA	CPF 027.184.433-75	Início do Mandato 13/08/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 11/03/2021	Número 20210345497	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 21:01:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A5LRNS1Z.



MAC2101115950

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



F T EVENTOS EIRELI
CNPJ: 19.796.992/0001-33

000117

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa F T EVENTOS EIRELI DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa, MA. 29 de Março de 2021.

F T EVENTOS EIRELI
CNPJ: 19.796.992/0001-33

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma

